

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 639– Edição Especial de Novembro de 2022

Sousa/PB - Quarta, 23 de Novembro de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 639 – Edição Especial de Novembro de 2022

Sousa/PB – Quarta, 23 de Novembro de 2022

PORTARIA

PORTARIA PMS/GAB/SME Nº 002/2022 Sousa-PB, 17 de novembro de 2022.

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA COORDENAR E EXECUTAR O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A SUPRIR CARÊNCIAS DE DIRETORES E VICE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sousa-PB, em cumprimento a Lei Complementar Municipal Nº 205, de 05 de setembro de 2022, em consonância com o Decreto Municipal 788, de 12 de setembro de 2022, e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de corpo técnico para nas escolas da rede Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Técnica Organizadora, Fiscalizadora, Examinadora/Avaliadora do Processo Seletivo nº 02/2022, com vistas a composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino de Sousa-PB, os seguintes membros:

a) Presidente: MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVEIRA

Representante técnico da Secretaria Municipal de Educação
CPF nº: 597.812.384-53
Matrícula Funcional: 11358

b) Membro: VIRGINIA GADELHA VIRGINIO DE SOUSA

Representante do Conselho Municipal de Educação:
CPF nº: 028.037.074-11
Matrícula Funcional:314147

c) Membro: Ana Célia Rocha Sarmiento Aquino

Representante técnico da Secretaria Municipal de Educação
CPF nº: 038.861104-72
Matrícula Funcional:11334

d) Membro: AUDILENE DE ANDRADE
Representante técnico da Controladoria Geral do Município
CPF Nº 033.400.174-92
Matrícula Funcional:4905

Art. 2º.DETERMINAR que a presente Portaria surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILMARA ALVES FORMIGA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO